



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Barão do Grajaú

FOLHA: 112
PROC.: 5012022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNBN Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: ED9F6BA4B0
CERTJUDONE-VNBN - 22022

Número da guia: 22051001001218347.

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos últimos 10 (dez) anos, que contra a empresa POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002 – 52 FILIAL, com sede na ROD BR 230, KM 02 nº 1000, Bairro Vereda Grande, Barão de Grajaú/MA, verifiquei a INEXISTÊNCIA de Ações de Falência ou Recuperação Judicial. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 25 de abril de 2022 (10h20min).

Alda Cely Deusdará Rocha Ferreira
Secretária Judicial
Mat. 151811

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Barão de Grajaú, 25 de abril de 2022.

DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES
Diretor do Fórum da Comarca de Barão do Grajaú - Inicial
Vara Única de Barão do Grajaú
Matrícula 144295

Documento assinado. BARÃO DE GRAJAÚ, 25/04/2022 12:41 (DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES)



CERTJUDONE-VNBN - 22022 / Código: ED9F6BA4B0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4167606	23/04/2022	23/04/2022	23/07/2022

Dados básicos:

CNPJ : 02.988.321/0002-52
Razão Social : POSTO TROPICAL LTDA
Nome fantasia : POSTO TROPICAL
Data de abertura : 26/07/2007

FOLHA: 15
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]

Endereço:

logradouro: ROD BR 230 Nº 1000
N.º: 1000 Complemento:
Bairro: VEREDA GRANDE Município: BARAO DE GRAJAU
CEP: 65660-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	T9BA3S99B19AAQ9W
-----------------------	------------------



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO TROPICAL LTDA**

CNPJ : **02.988.321/0002-52**

Número de Autorização : **PR/MA0217676**

Número Despacho : **ANP N° 782**

Data da Publicação : **03/09/2007**

Endereço : **RODOVIA BR 230 - 1000 -
VEREDA GRANDE - BARAO DE GRAJAU - MA**

FOLHA: 114

PROC.: 50/2022

RUBRICA: [Assinatura]

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **10:28:45** horas do dia **23/04/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **DF9B9B9B91F1F24**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FOLHA: 115
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1150021-4BBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
POSTO TROPICAL LTDA

CPF / CNPJ:
02.988.321/0002-52

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO TROPICAL

Classificação: DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS **ATC(m²):** 744,6
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM REVENDA DE GLP)

Técnico responsável: EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO **CREA/CAU:** 110060911-3 **CAP:**

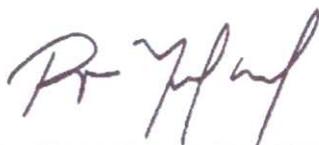
Endereço: ROD BR 230 **Número:** 1000
Bairro: VEREDA GRANDE **Cidade:** BARÃO DE GRAJAÚ **UF:** MA
Complemento: XXXXXXXXXXX

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 17/12/2020
Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

Liberado em: 19/07/2021


RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-1150021-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 46
PROC.: 50/2022
RUBRICA: J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POSTO TROPICAL LTDA**
CNPJ: **02.988.321/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:26 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **OCA3.C819.52D5.AC96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Página: 1 de 1

FOLHA: 117
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO TROPICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.988.321/0002-52

Certidão nº: 57128387/2021

Expedição: 16/12/2021, às 08:19:21

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO TROPICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.988.321/0002-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO

BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 118

PROC.: 50/2022

RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMISSÃO:
13/04/2022

NÚMERO:
00047/2022

VALIDADE:
12/07/2022

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
02.988.321/0002-52	029883-22	POSTO TROPICAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, 1000, VEREDA GRANDE, BARAO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
OBSERVAÇÕES: É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.		

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Felipe Augusto A. Lima Silva
BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/04/22, AS 09:04:18

Felipe Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF 608 314 853 70
Port 002/2021

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO VERIFICADOR: 4564E-93744-55285-43154



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA 314 CENTRO

BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 119

PROC.: 80/2022

RUBRICA:

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO:
13/04/2022

NÚMERO:
00048/2022

VALIDADE:
12/08/2022

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
02.988.321/0002-52	029883-22	POSTO TROPICAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, 1000, VEREDA GRANDE, BARAO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
OBSERVAÇÕES: CERTIFICADO PARA FINS DE DIREITOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA TAL EMPRESA/PESSOA FÍSICA, ENCONTRANDO-SE QUITE COM A PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAU/MA.		

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Felipe Augusto A. Lima Silva

BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/04/22, AS 09:04:25

Felipe Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF 608 314 853 70
Part 002/2021

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO VERIFICADOR: 34376-54B87-68349-55566



FOLHA: 120
PROC.: 50/2022
RUBRICA:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1130750/2018

VALIDADE ATÉ

07/08/2022

PROCESSO SEMA Nº 18040014333/2018

E-PROCESSOS Nº 86530/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Posto Tropical Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Revenda de combustível para veículo automotor

CPF OU CNPJ:

02.988.321/0002-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

122381955

ENDEREÇO:

Estrada Br 230 Km 02 Nº 1000, null, Vereda Grande

MUNICÍPIO:

Barão de Grajaú - MA

CEP:

65660-000

A OPERAR A ATIVIDADE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

A LOCALIZAR-SE EM: ROD. BR 230, N. 100 - VEREDA GRANDE - BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 07/08/2018



1130750/2018

Marcelo de Araújo Costa Coelho

Secretário

Matrícula: 2482356

Diego Lima Matos

Secretário Adjunto

Matrícula: 1823889

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



FOLHA: 121
PROC.: 50/2023
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 18040014333/2018

Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências);

2.7 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.7.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Estadual de Fazenda e Tributação do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.988.321/0002-52 **Inscrição Estadual:** 12.238195-5
Razão Social: POSTO TROPICAL LTDA EPP
Regime Apuração: NORMAL

FOLHA: 122
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]

ENDEREÇO

Logradouro: ETR ROD BR 230
Número: 1000 **Complemento:**
Bairro: VEREDA GRANDE
Município: BARAO DE GRAJAU **UF:** MA
CEP: 65660000 **DDD:** **Telefone:** 35513228

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMÓTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 31/05/2016 - (VOLUNTÁRIO),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2022

Número da Consulta:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 FOLHA: 123
 PROC.: 50/2022
 RUBRICA: [assinatura]

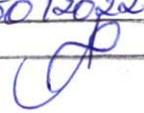
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.988.321/0002-52 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2007
NOME EMPRESARIAL POSTO TROPICAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO TROPICAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 230	NUMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO VEREDA GRANDE	MUNICIPIO BARAO DE GRAJAU
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3551-2869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2022 às 10:45:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL
LTDA - EPP**

FOLHA: 124
PROC.: 50/2022
RUBRICA: 

RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES, Brasileira, natural de São Luis - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 96238298-1 SSP - Ma, CPF nº 889.995.723-15, residente e domiciliada na Av. Mario Bezerra 700 - Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000.

MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA, brasileira, maranhense, viúva, empresária, nascida no dia 20/05/1931, em São João dos Patos - MA, residente e domiciliado na Av. Mario Bezerra, 700 - Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000, portadora do RG nº 711.175 SSP-DF e CPF nº 361.258.813-34.

Únicos sócios que compõem a sociedade empresarial Ltda, sob a denominação de **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, situada na BR 230, km 95, Bairro Olaria - São João dos Patos - Ma - 65665-000, CNPJ nº 02.988.321/0001-71, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200450449 em 01/02/1999, com filial situada na cidade de Barão de Grajaú - Ma, na Rod. BR 230 nº 1000 - Bairro Vereda Grande - 65.660-000 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900180703 em 26/07/2007 e no CNPJ sob o nº 02.988.321/0002-52, resolvem assim adequar e consolidar o Contrato Social nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$	%
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES	148.500	148.500,00	99
MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	<u>1.500</u>	<u>1.500,00</u>	<u>1</u>
	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa possui uma filial situada na Rod. Br 230 nº 1000, Bairro Vereda Grande - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21900180703, em 26/07/2007, e no CNPJ sob o nº 02.988.321/0002-52, com capital Social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), na qual constará as mesmas alterações especificadas neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade da matriz é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00
Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00
Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores 4520-0/01
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

CLÁUSULA QUARTA: A atividade da filial é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00
Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00
Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

 Maria de Lourdes N. e Silva

**ALTERAÇÃO Nº 16, CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL
LTDA - EPP**

FOLHA: 125
PROC.: 50/5022
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de sócia administradora, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Em vista às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: sociedade gira sob o nome empresarial **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, e terá sede na Br 230 Km 95 - Bairro Olaria - São João dos Patos - Ma - 65.665-000 e filial com sede na Rod. Br 230 nº 1000 - Bairro Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000.

Parágrafo Único: a sociedade iniciou suas atividades no dia 01/02/1999 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA II: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$	%
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES	148.500	148.500,00	99
MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	<u>1.500</u>	<u>1.500,00</u>	<u>1</u>
	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA III: A atividade da matriz é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

CLÁUSULA IV: A atividade da filial é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

[assinatura]

M^{ra} de Lourdes N. e Silva

**ALTERAÇÃO Nº 10; CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL
LTDA - EPP**

CLÁUSULA V: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de sócia administradora, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA IX: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

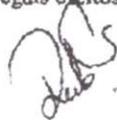
CLÁUSULA XI: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII: Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(Duas) testemunhas presenciais, levam-no ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

 *Ma. de Lourdes N. e Silva*

FOLHA: 128
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]

ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PGSTO TROPICAL LTDA - EPP

São João dos Patos - Ma, 22 de Agosto de 2013


2º OFÍCIO
[assinatura]
Renata Nolêto Silva Gonçalves
CPF 889.995.723-15

2º OFÍCIO
[assinatura]
Maria de Loudes Noieto e Silva
CPF 361.258.813-34

Testemunhas:

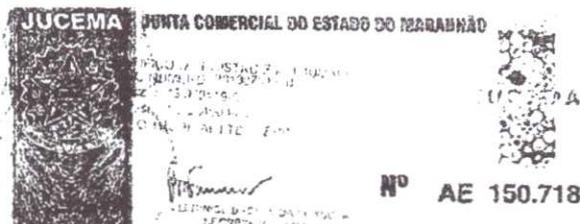
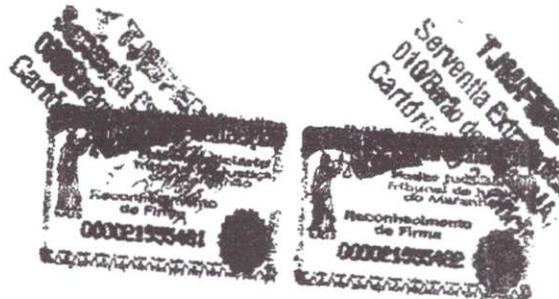
Nome: RANALDO DE SOUSA COSTA
RG: 7740193-0 510-MA

Nome: Márcia Regina S. Carvalho
RG: 93882692003-2 SSP MA

Cartório "Galvão" 2º Ofício
Av. Mário Bezerra nº 627
Fone: (98) 3523-1281

Reconheço as) Firmas) assinadas
De Maria de Loudes Noieto e Silva
Renata Nolêto Silva Gonçalves
Dou fé, Basílio de Castro, 3196213
Em tesº [assinatura] da verdade
[assinatura]

José Claudio Galvão de Lima - Titular
 Maria Edméa Araujo Lima - Substituto
 Arilson Araujo Lima - Escrivão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME REMATA NOLETO LIRA E SILVA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO E SILVA E LUCIMARY
NOLETO LIRA E SILVA

DATA NASCIMENTO 18/09/1982
NATURALIDADE SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

FATOR RH ..

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 88899572315 DNI P-455 VIA-02
REGISTRO GERAL 000086238298-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2020
REGISTRO CIVIL
SEP.DIV.-N.0007064 FLS. 172 LIV. 00011 SÃO LUIS MA 5 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
037520581104/037/0278

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CRO-MA-CD-2116

CERT. MILITAR

CNH 1818054458 CNS

MAI806126418

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TJMA / FERJ
Survente Extrajudicial

010 BARÃO DE GRAJAU
2º Ofício Extrajudicial

Padar Judiciário - TJMA
Nº SE - O AUTENT031817JH2XIL5TJVSJH01

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, BARÃO DE GRAJAU/MA, 22/03/2022 08:17:51 Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEM/P R\$ 0,20 Consulte em: <https://seco.tjma.jus.br>



JOSE CLAUDIO GALVAO DE LIMA
TABELADO E NOTARIO
Tabelião do 2º Ofício
BARÃO DE GRAJAU-MA

FOLHA: 128
PROC.: 50/2020
RUBRICA:

FOLHA: 129
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [Signature]



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200450449	CNPJ 02.988.321/0001-71
NOME EMPRESARIAL POSTO TROPICAL LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02988321000171	POSTO TROPICAL LTDA:02988321000171	829510282169099039 6	26/11/2020 a 26/11/2021	Sim
Contador	57002088300	RONALDO DE SOUSA COSTA:57002088300	829510278708274479 8	17/09/2020 a 17/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.
62.73.88.85.65.FB.15.9B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2021 às 16:15:59

66.D4.BC.F5.4B.F3.0F.5C
8E.8F.EE.8D.27.F5.37.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FOLHA: 131

PROC.: 50/2022

RUBRICA: [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.105.112,65	R\$ 3.435.265,99
CIRCULANTE		R\$ 2.249.166,45	R\$ 2.579.319,79
DISPONIVEL		R\$ 2.249.166,45	R\$ 2.579.319,79
NUMERARIOS		R\$ 1.933.968,94	R\$ 2.302.951,09
CAIXA GERAL		R\$ 1.933.968,94	R\$ 2.302.951,09
BANCOS		R\$ 127.809,84	R\$ 89.394,79
CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 50.189,50
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 127.809,84	R\$ 39.205,29
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 4.728,65	R\$ 0,00
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 4.728,65	R\$ 0,00
CREDITO COM TERCEIROS - FL.01		R\$ 6.183,43	R\$ 0,00
CREDITO DE FUNCIONARIOS		R\$ 6.183,43	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 176.475,59	R\$ 186.973,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 79.644,55	R\$ 101.341,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS - FL.01		R\$ 96.831,04	R\$ 85.632,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 855.946,20	R\$ 855.946,20
INVESTIMENTOS		R\$ 165.657,20	R\$ 165.657,20
CONSORCIOS		R\$ 165.657,20	R\$ 165.657,20
CONSORCIO VEICULOS		R\$ 165.657,20	R\$ 165.657,20
IMOBILIZADO		R\$ 690.289,00	R\$ 690.289,00
BENS EM OPERACAO		R\$ 690.289,00	R\$ 690.289,00
BENS UTILIZ. NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS		R\$ 586.609,00	R\$ 586.609,00
BENS UTILIZ. NA PRODUCAO E/OU PREST.SERVICOS - FL.01		R\$ 103.680,00	R\$ 103.680,00
PASSIVO		R\$ 3.105.112,65	R\$ 3.435.265,99
CIRCULANTE		R\$ 370.178,44	R\$ 440.564,68
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 370.178,44	R\$ 440.564,68
FORNECEDORES		R\$ 158.800,56	R\$ 168.252,90
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 158.800,56	R\$ 168.252,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISCAIS		R\$ 131.966,00	R\$ 206.986,40
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 10.200,02	R\$ 10.118,76
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 121.765,98	R\$ 196.867,64
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC. E FISCAIS - FL.01		R\$ 1.156,36	R\$ 1.667,59
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.156,36	R\$ 1.667,59
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS		R\$ 78.255,52	R\$ 63.657,79
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 75.222,16	R\$ 61.635,55
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 3.033,36	R\$ 2.022,24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

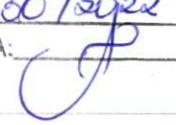
CNPJ: 02.988.321/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

FOLHA: 132

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

PROC.: 50/2022

RUBRICA: 

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.049.170,79	R\$ 3.671.168,33
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.049.170,79	R\$ 3.671.168,33
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.049.170,79	R\$ 3.671.168,33
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.783.108,44)	R\$ (3.269.182,88)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.783.108,44)	R\$ (3.269.182,88)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (186.078,59)	R\$ (138.118,51)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (181.597,10)	R\$ (138.160,01)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.950,56)	R\$ (2.919,31)
Resultado Financeiro		R\$ (642,42)	R\$ 2.839,48
Receitas Financeiras		R\$ 14.937,07	R\$ 16.171,16
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15.579,49)	R\$ (13.331,68)
Outras Receitas		R\$ 111,49	R\$ 121,33
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (43.731,04)	R\$ (39.648,63)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (43.731,04)	R\$ (39.648,63)
(-) Imposto de Renda		R\$ (10.196,68)	R\$ (8.810,79)
(-) Imposto de Renda		R\$ (10.196,68)	R\$ (8.810,79)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 26.056,04	R\$ 215.407,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

FOLHA: 133
 PROC.: 50/2022
 RUBRICA: [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.671.168,33	R\$ 3.293.732,87
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.671.168,33	R\$ 3.293.732,87
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.671.168,33	R\$ 3.293.732,87
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.269.182,88)	R\$ (2.927.126,09)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.269.182,88)	R\$ (2.927.126,09)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (138.118,51)	R\$ (138.582,94)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (138.160,01)	R\$ (132.782,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.919,31)	R\$ (2.124,67)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 2.839,48	R\$ (3.833,60)
Receitas Financeiras		R\$ 16.171,16	R\$ 11.153,35
(-) Despesas Financeiras		R\$ (13.331,68)	R\$ (14.986,95)
Outras Receitas		R\$ 121,33	R\$ 158,23
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (39.648,63)	R\$ (35.572,32)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (39.648,63)	R\$ (35.572,32)
(-) Imposto de Renda		R\$ (8.810,79)	R\$ (7.904,97)
(-) Imposto de Renda		R\$ (8.810,79)	R\$ (7.904,97)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 215.407,52	R\$ 184.546,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

FOLHA: 134

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

PROC.: 50/2027

RUBRICA: J

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.293.732,87	R\$ 4.628.293,80
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.293.732,87	R\$ 4.628.293,80
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.293.732,87	R\$ 4.628.293,80
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.927.126,09)	R\$ (4.234.365,31)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.927.126,09)	R\$ (4.234.365,31)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (138.582,94)	R\$ (195.479,98)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (132.782,90)	R\$ (191.088,17)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.124,67)	R\$ (3.932,23)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (3.833,60)	R\$ (669,27)
Receitas Financeiras		R\$ 11.153,35	R\$ 14.783,73
(-) Despesas Financeiras		R\$ (14.986,95)	R\$ (15.453,00)
Outras Receitas		R\$ 158,23	R\$ 209,69
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (35.572,32)	R\$ (49.661,57)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (35.572,32)	R\$ (49.661,57)
(-) Imposto de Renda		R\$ (7.904,97)	R\$ (12.393,18)
(-) Imposto de Renda		R\$ (7.904,97)	R\$ (12.393,18)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 184.546,55	R\$ 136.393,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: POSTO TROPICAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 02.988.321/0001-71

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FOLHA: 136

PROC.: 50/2020

RUBRICA: [Assinatura]

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.628.293,80	R\$ 5.017.514,43
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.628.293,80	R\$ 5.017.514,43
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.628.293,80	R\$ 5.017.514,43
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (4.234.365,31)	R\$ (4.473.291,06)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (4.234.365,31)	R\$ (4.473.291,06)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (195.479,98)	R\$ (176.077,95)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (191.088,17)	R\$ (162.102,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.932,23)	R\$ (2.761,71)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (669,27)	R\$ (11.328,62)
Receitas Financeiras		R\$ 14.783,73	R\$ 274,38
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15.453,00)	R\$ (11.603,00)
Outras Receitas		R\$ 209,69	R\$ 114,85
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (49.661,57)	R\$ (54.189,16)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (49.661,57)	R\$ (54.189,16)
(-) Imposto de Renda		R\$ (12.393,18)	R\$ (54.189,16)
(-) Imposto de Renda		R\$ (12.393,18)	R\$ (54.189,16)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 136.393,76	R\$ 259.767,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.94.EF.0D.35.82.80.8C.83.39.A0.3C.62.73.88.85.65.FB.15.9B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

--	--

FOLHA: 436
PROC.: 50/2022
RUBRICA: A

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.988.321/0002-52
Razão Social: POSTO TROPICAL LTDA
Endereço: ROD BR 230 1000 / VEREDA GRANDE / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051400571353248596

Informação obtida em 25/05/2022 16:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHA: 137
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034327/22

Data da

17/05/2022 09:36:45

Inscrição Estadual: 122381955

CPF/CNPJ: 02988321000252

Razão Social: POSTO TROPICAL LTDA EPP

Endereço: ETR ROD BR 230, 1000 CEP: 65660000 - VEREDA GRANDE

Telefone: (99)35513228

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHA: 138
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079408/22

Data da

17/05/2022 09:35:16

Inscrição Estadual: 122381955

CPF/CNPJ: 02988321000252

Razão Social: POSTO TROPICAL LTDA EPP

Endereço: ETR ROD BR 230, 1000 CEP: 65660000 - VEREDA GRANDE

Telefone: (99)35513228

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2022 09:35:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO

BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.860-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 139

PROC.: 50/2022

RUBRICA: J

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO:
13/04/2022

NÚMERO:
00048/2022

VALIDADE:
12/08/2022

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
02.988.321/0002-52	029883-22	POSTO TROPICAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, 1000, VEREDA GRANDE, BARAO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURIDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores		
OBSERVAÇÕES: CERTIFICADO PARA FINS DE DIREITOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA TAL EMPRESA/PESSOA FÍSICA, ENCONTRANDO-SE QUITE COM A PREFEITURA, NO MUNÍCIPIO DE BARÃO DE GRAJAU/MA.		

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Fellype Augusto A. Lima Silva

BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/04/22, AS 09:04:25

Fellype Augusto A. Lima Silva
Secretário Muni. de Finanças
CPF 608 314 853 70
Puit 002/2021

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICIPIO

portal.barao.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 34376-54B87-68349-55566



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 140
PROC.: 50/2020
RUBRICA:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO TROPICAL LTDA
CNPJ: 02.988.321/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:26 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: 0CA3.C819.52D5.AC96

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO

BARAO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 141
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMIÇÃO:
13/04/2022

NÚMERO:
00047/2022

VALIDADE:
12/07/2022

CNPJ: 02.988.321/0002-52	INS. MUNICIPAL: 029883-22	RAZÃO SOCIAL: POSTO TROPICAL LTDA
-----------------------------	------------------------------	--------------------------------------

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, 1000, VEREDA GRANDE, BARAO DE GRAJAU-MA
--

NATUREZA JURIDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores
--

OBSERVAÇÕES: É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.
--

AVISOS

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Felipe Augusto A. Lima Silva
BARAO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/04/22, AS 09:04:18

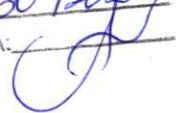
Felipe Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF 608 314 853 70
Port 002/2021

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

portal.fazenda.grajau.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 4564E-93744-55285-43154

--	--

FOLHA: 142
PROC.: 50/2020
RUBRICA: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.988.321/0002-52
Razão Social: POSTO TROPICAL LTDA
Endereço: ROD BR 230 1000 / VEREDA GRANDE / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042500481502127871

Informação obtida em 02/05/2022 14:42:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLEP JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 143
PROC.: 50/2022
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO TROPICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.988.321/0002-52

Certidão nº: 57128387/2021

Expedição: 16/12/2021, às 08:19:21

Validade: 13/06/2022, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO TROPICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.988.321/0002-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO

CEP: 65.660-000, BARÃO DE GRAJAU-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 144
PROC.: 50/2022
RUBRICA: [assinatura]**ALVARÁ****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**EMIÇÃO:
11/01/2022NÚMERO:
00012/2022VALIDADE:
31/12/2022

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
02.988.321/0002-52	029883-22	POSTO TROPICAL LTDA
ENDEREÇO:		
RODOVIA BR 230, 1000, VEREDA GRANDE, BARÃO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA:		
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:		
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CNAE'S SECUNDÁRIAS:		
45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
OBSERVAÇÕES:		
POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E TER PAGO A TAXA CORRESPONDENTE, ESTE CONTRIBUINTE, ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR NO ENDEREÇO ACIMA, A OBRA ABAIXO ESPECIFICADA.		

AVISOS:

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Felipe Augusto A. Lima Silva
BARÃO DE GRAJAU-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/01/22, AS 08:01:09

A AUTENTICIDADE DESTA ALVARÁ PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

<http://tributario.nfse.net>

CÓDIGO VERIFICADOR: 44746-C0298-44455-37747

Felipe Augusto A. Lima Silva
Secretaria Mun. de Finanças
CPF: 608.314.853.70
Port: 002/2021



FOLHA: 40
PROC.: 50/2022
RUBRICA: AP

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RONALDO DE SOUSA COSTA
REGISTRO.....	: MA-007135/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.020.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2022 as 11:25:12.

Válido até: 04/07/2022.

Código de Controle: 465295.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

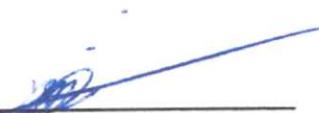
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POSTO TROPICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.988.321/0002-52, estabelecida na Rodovia BR 230, nº 1000, Vereda Grande, Barão de Grajaú, CEP nº 65660-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de combustível.

Item	Discriminação do Produto	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo Diesel S10	280.000	LTS		
2	Gasolina Comum	130.000	LTS		
3	Óleo Diesel Comum	90.000	LTS		

Informamos ainda que as entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barão de Grajaú – MA, 18 de Janeiro de 2022



Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário de Administração